



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0357/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

OBJETO: Contratação com a Empresa Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/2585-20, referente aos pagamentos das tarifas bancárias, pertinente a conta corrente 11.595-9 da agência 1757-4, em atendimento a Câmara municipal de Casimiro de Abreu, no período de janeiro a dezembro de 2024.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como, baseado na Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO a Inexigibilidade da Licitação IL nº 009/2023**, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a referida empresa e autorizo a emissão da nota de empenho por estimativa em 02 de janeiro de 2024:

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S A
CNPJ: 00.000.000/2585-20
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Casimiro de Abreu, 15 de dezembro de 2023.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MCDXIV
Publicado no Jornal
O do munic de Cas de Abreu
Edição nº 19/12/23
Em 19/12/23